



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 007 - MAIKON



PORTARIA 007 - MAIKON



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, em especial a Lei Orgânica do Município, Lei nº 473/2019 e ainda:

CONSIDERANDO, que a remoção do servidor, nos termos do art. 73 da Lei nº 473/2019, deve atender o interesse do serviço público;

CONSIDERANDO, que é dever do Gestor Municipal praticar os atos administrativos dentro da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fazendo o Ente Administrativo funcionar dentro da normalidade e atendendo ao interesse público e em benefício da população de Canudos;

Determina:

Art. 1º - O Sr. **MAIKON BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, servidor público, Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob nº 070.185.865-69, a partir de 02.01.2025, passará a exercer suas atividades laborais no Fórum Dr. Rogério Gordilho de Farias, situado na Rua da Independência, s/nº, centro, cidade de Uauá/BA.

Art. 2º - O Servidor deverá, na data acima indicada, deverá comparecer ao local para o qual foi designado, no horário e em condições de exercer, de imediato, o seu labor, ressaltando que o descumprimento desta determinação, poderá ensejar nas penalidades previstas na Lei nº 473/2019 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS, 03 DE JANEIRO DE 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300